



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 839/2025
Licitação nº 19/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 19/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi
1.3. E-mail (oficial): diretor@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, com capacidade térmica de no mínimo 12.000 BTUS, para a sala de reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Conchal.
1.5. Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação por valor

2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

- 2.1. Considerando que a sala de reunião é o espaço central onde os vereadores se reúnem para debater projetos de lei, discutir assuntos de interesse público e tomar decisões que impactam diretamente a vida dos cidadãos de Conchal. Garantir um ambiente termicamente confortável é fundamental para promover discussões produtivas, focadas e eficientes, evitando o desconforto e a dispersão causados por temperaturas elevadas;
- 2.2. Considerando que em condições de calor excessivo, a capacidade de concentração e o desempenho cognitivo dos vereadores podem ser significativamente prejudicados. A instalação de aparelho de ar-condicionado proporcionará um ambiente mais ameno, favorecendo a atenção, o raciocínio e a tomada de decisões ponderadas e eficazes, essenciais para o exercício da função legislativa;
- 2.3. Além dos vereadores, a sala de reunião pode receber servidores, representantes da comunidade e outros convidados para participar de discussões e apresentações. Assegurar um ambiente confortável contribui para uma melhor interação e participação de todos os presentes, fortalecendo a comunicação e a transparência nas atividades da Câmara;
- 2.4. Embora o foco principal seja o conforto humano, a presença de equipamentos eletrônicos e documentos importantes na sala de reunião também justifica o controle da temperatura e da umidade.
- 2.5. A climatização adequada auxilia na preservação desses itens, evitando danos decorrentes de variações climáticas.

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Uni	02	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall – 12.000 BTU/h
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual		
30/09/2025		
4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)		
4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado		
4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado		
4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.		
4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.		
4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.		
4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.		
4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.		
4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.		
4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.		

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 15 de agosto de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara